

PORTARIA Nº 37.897/2012

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009

R E S O L V E

Art.1º- Fica concedida a progressão por Habilitação/Titulação, aos servidores do quadro próprio de provimento efetivo, conforme relacionado abaixo:

<u>Nome</u>	<u>Mat.</u>	<u>P.ANº</u>	<u>Secretaria</u>
<u>ESTELAMARIAATHANASIO</u>	<u>7506</u>	<u>3292/11</u>	<u>SMSA</u>
Cargo NUTRICIONISTA	Atual -> Tabela Refer. Nível AI 01 03	A Partir de -> Tabela Refer. Nível 01/01/2012 AI 03 03	
<u>GISELEANTUNESDELIMA</u>	<u>6444</u>	<u>3204/11</u>	<u>SMSA</u>
Cargo ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO	Atual -> Tabela Refer. Nível O 01 03	A Partir de -> Tabela Refer. Nível 01/01/2012 O 03 03	
<u>VANESSAPONTELLONEPOMUCENO</u>	<u>7529</u>	<u>3291/11</u>	<u>SMSA</u>
Cargo FARMACEUTICO	Atual -> Tabela Refer. Nível AF 01 03	A Partir de -> Tabela Refer. Nível 01/01/2012 AF 03 03	

Art.2º- Publique-se e arquite-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de junho de 2012.

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP